



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 20^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete e trinta horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição Justiça e Redação final, composta pelos Edis: Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni, Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias e Membro da Comissão Vereador Marciano Haito, ambos presentes. Se fizeram presentes também, a Assessora Jurídica Luana Varaschim Perin e o Assessor Parlamentar Claudécir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, a Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni comunicou as matérias encaminhadas pelo Executivo Municipal para análise e tramitação, sendo: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025** - Altera a Lei Complementar 110, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho e dá outras providências. Assumindo como relatora, a Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto, via sistema 1Doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, a relatora Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni apresentou via sistema 1 Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão Vereador Marciano Haito e do Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 063/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025** - Altera a Lei nº 4.113, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho e dá outras providências. Sendo designado o como relator o Membro da Comissão Vereador Marciano Haito, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, o relator Membro da Comissão Vereador Marciano Haito apresentou via sistema 1 Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias e da Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 064/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025** - Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Chopinzinho, aprovado por meio da Lei nº 3.434, de 22 junho de 2015. Sendo designado o Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias como relator, com o prazo de (7) sete dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que todos os nobres Pares ao analisarem a proposição, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, o relator Vice-Presidente da Comissão Vereador Jorcélio Farias apresentou via sistema 1 Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão Vereador Marciano Haito e da Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025** - Institui o Programa Municipal de Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva denominado 'MÃOS À OBRA', destinado à capacitação e inserção de pessoas em situação de vulnerabilidade social no



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

mercado de trabalho, e dá outras providências. A Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni informou que foi encaminhada diligência ao Executivo e que ainda não obtiveram resposta, sendo assim o prazo de relatoria continua suspenso. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni encerrou a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Componentes desta Comissão, nesta reunião.

Assinam:

Presidente: Loi Ceni

Vice-Presidente: Jorcelio Farias

Membro: Marciano Haito

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6D1-64D0-4F13-73A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 20/08/2025 18:19:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIANO HAITO (CPF 056.XXX.XXX-52) em 20/08/2025 18:21:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 20/08/2025 19:40:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D6D1-64D0-4F13-73A4>